INDICAÇÃO Nº 809/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que envide esforços junto aos governos estadual e federal para a reativação ou retorno de órgãos públicos que antes atuavam no município de Bebedouro, mas que ao longo dos anos foram transferidos para outras cidades da região.

JUSTIFICATIVA

O município de Bebedouro possui uma localização estratégica e exerce papel central como polo de serviços públicos e privados para uma microrregião que abrange aproximadamente 250 mil habitantes. Ao longo dos últimos anos, entretanto, diversos órgãos estaduais e federais que prestavam serviços essenciais à população local e regional deixaram de operar em nossa cidade, sendo realocados para centros vizinhos, dificultando o acesso da população a esses serviços.

A ausência desses órgãos acarreta inúmeros prejuízos à população, que precisa deslocar-se a outras cidades para obter atendimento, gerando custos adicionais, sobrecarga em outras localidades e perda de eficiência no serviço público.

Diante disso, é fundamental que o Poder Executivo Municipal se articule com as esferas estadual e federal, por meio de diálogo institucional, ofícios e agendas com os respectivos representantes, no intuito de viabilizar a reimplantação de tais estruturas em nossa cidade, fortalecendo a função regional de Bebedouro e promovendo maior justiça social e administrativa.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de julho de 2024.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52037/2025 - 18/07/2025 - 17:04 - 518C-X7PK-E88G-M014

PROTOCOLO 52037/2025 - 18/07/2025 17:04 - PROCESSO 1112/2025

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=518CX7PKE88GM014, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 518C-X7PK-E88G-M014

Marcelo dos Santos de Oliveira
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52037/2025 - 18/07/2025 - 17:04 - 518C-X7PK-E88G-M014